



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ Nº 22.981.088/0001-02



Memorando Interno Nº 02 /2021.

A Ilmo. Sr.

M.D. PRESIDENTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS,
Ref.: Justificativa e Solicitação de Compras

Senhor Presidente desta Comissão, vimos através deste solicitar que seja realizado o processo de inexigibilidade, em nome da empresa **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**, referente a Assessoria e Consultoria no Planejamento Governamental e na Gestão Pública, em especial na elaboração do Plano Plurianual (PPA), compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados.

OBJETO

Contratação de serviços consultoria e assessoria governamental especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, destinados à assessoria e consultoria no planejamento governamental e na gestão pública, em especial na elaboração do Plano Plurianual (PPA), compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados.

JUSTIFICATIVA

Da Necessidade do Serviço:

A Contratação, ora solicitada, dar-se-á pela necessidade de assessoria especializada na área de planejamento e gestão pública. A capacidade governamental seja em termos analíticos, seja em termos práticos, de definição estratégica das políticas ou de condução cotidiana das ações, o binômio planejamento e gestão, até então tratado separadamente, precisa agora - e a conjuntura histórica é bastante propícia a isso - ser colocado em outra perspectiva e em outro patamar de importância pelos que pensam o Estado brasileiro e as reformas de que este necessita para o cumprimento de sua missão. De um lado, planejamento é atividade altamente intensiva em gestão, daí que planejamento sem gestão adequada é processo especialmente sujeito a fracassos e descontinuidades de várias ordens, a ponto de parte da literatura sobre o assunto lançar mão da expressão 'administração paralela' para designar soluções comumente adotadas por governantes ávidos por implementar e ser capazes de coordenar ações planejadas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ Nº 22.981.088/0001-02



investimento etc., valendo para tanto, não da estrutura já instalada de gestão, mas simplesmente criando estruturas paralelas de gerenciamento dos referidos planos de ação considerados mais estratégicos a cada momento ou situação. Ou seja, planejamento descolado da gestão corre o risco de tornar-se um conjunto de estudos, diagnósticos e proposições de objetivos sem eficácia instrumental, atividade incapaz de mobilizar os recursos necessários de forma racional, na direção pretendida pelo plano. Dito de outro modo, gestão pública sem planejamento superior que a envolva, por mais que possa estruturar "modos de fazer" que consigam racionalizar procedimentos básicos do Estado e, com isso, obter resultados em certa medida mais eficiente para o conjunto da ação estatal, dificilmente conseguira - apenas com isso - promover mudanças profundas em termos da eficácia e da efetividade das políticas públicas em seu conjunto. Em suma, sem a ciência do planejamento - no sentido forte do termo - e seus mecanismos que o rege fundamentalmente, com transformações dos aparelhos e das políticas do Estado para a transformação das estruturas econômicas e sociais da Nação, a gestão pública se converte 'apenas' em manual de racionalização de procedimentos burocráticos do Estado.

Singularidade do objeto

O objeto em questão trata-se de serviços singulares de natureza estritamente intelectual, voltados a Assessoria e Execução de planejamento governamental especializado, onde a empresa a ser contratada atenderá as demandas da Secretaria de Administração deste Município, englobando também, todo o planejamento das secretarias, fundos e autarquias ligadas ao Município, compreendendo os seguintes objetivos:

- Assessoramento técnico na elaboração do Plano Plurianual - PPA através das metas do Plano de Governo, em conformidade com as diretrizes dos Planos Estruturantes Setoriais.
- . Elaboração de estudos técnicos de viabilidade econômico-financeira, a partir de propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa de "caráter continuado" (Art. 15, 16 LC N° 101/2000);
- Análises e assessoramento na criação de indicadores socioeconômicos específicos para gestão municipal, considerando suas especificidades, auxiliado a implementação e monitoramento;

Nota-se que os serviços elencados exigem a seleção de executor de confiança da administração, além disso, são inquestionavelmente de assessoria e consultoria técnica voltados a área do planejamento orçamentário, sendo ainda o objeto certo e determinado, enquadrando-se como serviços técnicos profissionais especializados, conforme definição expressa do artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93.

Do preço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ Nº 22.981.088/0001-02



O preço apresentado pela empresa enquadra-se na realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço dos serviços será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e tal valor não compromete a dotação orçamentaria vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando que o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário.

Do acompanhamento e fiscalização dos serviços executados

- A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Da origem do recurso e dotação orçamentaria

- As despesas para execução do objeto se darão por conta da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, na seguinte dotação orçamentaria:

09 05 04 122 0002 2.008 Manut. Da Administração/ Planejamento
3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria
Fonte de Recurso: Ordinário

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal atestada com serviço prestado.

Segue nos anexos a documentação da empresa e proposta de preço.

Tucumã-PA, 20 de Julho de 2021.

Mara Santos Marinho Vieira
Secretária Municipal de Administração